

Fupresa S/A

CNPJ 62.576.327/0001-63

Aviso aos Acionistas e Convocação de AGO/AGE

Encontra-se à disposição dos Acionistas na sede da empresa, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ficam convocados os Srs. Acionistas para AGO/AGE a realizar-se no dia 30 de Abril de 2019 às 09:00h em 1ª convocação e às 10:00h em 2ª convocação na sede da empresa à Avenida das Nações Unidas, 6.917, Pinheiros, São Paulo/SP para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 25 de março de 2019.

Antônio Carlos Alves Bevilacqua - Diretor de Operações

Amelco S.A. Indústria Eletrônica

CNPJ/MF nº 57.009.078/0001-94

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem às 11:00hs do dia 17/04/2019, à Rua Monte Mor, 50, Embu das Artes/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31/12/2018; II - Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2019/2022; III - Fixação da remuneração da Diretoria; IV - Outros assuntos de interesse da sociedade. Embu das Artes (SP), 26/03/2019.

Alcindo Aparecido da Cruz Marques - Diretor Presidente. (27-28-29)

Unotel Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.356.224/0001-42 - NIRE 35.300.381-343

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se os Acionistas para a **AGO/AGE, dia 30/04/19**, às 9h, na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, 75, Vila Cruzeiro, São Paulo/SP. **Ordem do dia: AGO: i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as DF's e Balanço Patrimonial relativos ao exercício social encerrado em 31/12/18; **ii)** Eleição dos membros do Conselho de Administração, instalação do Conselho Fiscal e eleição dos respectivos membros e suplentes. **AGE: i)** Alteração do artigo 13º do Estatuto Social; **ii)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/18 estão à disposição dos acionistas na sede social. São Paulo, 27/03/19. **Orlando Ferreira Neto** - Diretor Presidente

**Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.**

CNPJ/MF nº 02.451.848/0001-62

Companhia Aberta

Relatório da Administração - (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**1. Sobre a Companhia**

1.1. Aos acionistas: É com satisfação que submetemos à apreciação de V. Sas., o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do Relatório dos auditores independentes. **1.2. Apresentação:** A Companhia é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. ("CCR"), a qual detém, indiretamente, 100% do capital social da Companhia. A Concessão do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, com sede localizada na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, foi outorgada em 1998. O sistema é composto pelas Rodovias Anhanguera, Bandeirantes, Adalberto Panzan e Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e cobre atualmente um trecho de 316,8 quilômetros. Em 2010 a Companhia passou a administrar as pistas da marginal do rio Tietê em São Paulo, com responsabilidade pela manutenção do trecho entre os quilômetros 4,4 e 1,7 da marginal direita (quando percorrida na direção do rio Pinheiros) e entre os quilômetros 1,1 e 4,4 da marginal esquerda (quando percorrida na direção da Rodovia Ayrton Senna). A Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto liga as Rodovias Anhanguera e Bandeirantes na região de Jundiá e a Rodovia Adalberto Panzan na região de Campinas. As rodovias da Companhia localizam-se em regiões estratégicas e economicamente desenvolvidas no Estado de São Paulo, onde 28,89% de todos os veículos do país estão concentrados, de acordo com informação publicada pelo Departamento Nacional de Trânsito ("DENATRAN") referente a outubro de 2018, e onde aproximadamente 20,47% do PIB brasileiro é gerado, calculado de acordo com informações publicadas pelo IBGE (PIB 2013). Além disso, o Sistema Anhanguera-Bandeirantes, juntamente com outras rodovias, liga os maiores centros urbanos, bem como outras importantes regiões do Estado de São Paulo ao Porto de Santos, configurando rota de escoamento natural das exportações brasileiras. O Sistema Anhanguera-Bandeirantes é um instrumento importante na economia e na integração dos municípios da região. O Sistema Anhanguera-Bandeirantes possui oito praças de pedágio, treze bases de atendimento ao usuário, sete estações de pesagem e um CCO (Centro de Controle Operacional). O sistema de monitoramento de tráfego é operado com 103 câmeras de TV, interligadas por redes de fibras ópticas ao CCO, cobrindo 99% do sistema rodoviário. No CCO existe uma posição exclusiva para uso da Polícia Militar Rodoviária (PMRV), a qual opera 24 horas, de onde é possível acionar com maior rapidez os recursos externos e bases da Polícia Militar Rodoviária (PMRV), a CETESB, a Defesa Civil e os Bombeiros, contribuindo de forma ágil ao atendimento das diversas situações registradas diariamente nas rodovias. Durante os últimos 20 anos a Companhia vem desenvolvendo diversos trabalhos a exemplo dos serviços de engenharia, conservação, atendimento e educação no Sistema Anhanguera-Bandeirantes, o que possibilitou a redução de 39,8% no índice de acidentes e 24,3% no índice de feridos. Nesse mesmo período o índice de mortes foi reduzido em 79,5% considerando-se a extensão da rodovia, o fluxo de veículos que transitaram e o número de dias do período, atingindo o menor índice desde o início da Concessão. O Serviço de Atendimento ao Usuário atua 24 horas por dia, contribuindo para a melhoria contínua da segurança dos usuários e fluidez do tráfego. Em 2018, o Centro de Controle Operacional (CCO), registrou 223.965 atendimentos. Foram realizados 102.136 atendimentos pelos guinchos, 17.806 pelos resgates, 95.540 pelos veículos de inspeção de tráfego. Atendimentos realizados por outros veículos (caminhão munck, caminhão pipa e apreensão de animal) totalizaram 8.483 atendimentos. Atualmente, uma viatura de atendimento pré-hospitalar chega ao local do acidente em média em 8 minutos e 9 segundos, e o guincho, em 11 minutos e 13 segundos (em 85% dos casos). Em atendimento ao contrato de concessão, a concessionária fornece veículos de patrulhamento à polícia rodoviária e demais subsídios necessários à operação dentro da área de atuação da concessão. O prazo original da concessão de 20 anos, até 30 de abril de 2018, por outorga do Estado de São Paulo, representado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo ("DER/SP"), foi alterado no dia 20 de dezembro de 2006, através de Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão, pelo qual se reequilibrava a equação econômico-financeira da concessão, estendendo-se o prazo de concessão em 104 meses, com nova data de término em primeiro de janeiro de 2027, em razão dos impactos decorrentes de diversos fatores: tributos, escalonamento do reajuste de 2003 e readequações dos cronogramas de investimentos. Em 2016 houve duas extensões do prazo contratual em razão das seguintes obras: (i) Em 08 de abril, extensão de 3 meses e 15 dias, Complexo Jundiá, acesso do km 84+600, pista sul da SP-330 e acesso do km 110, pista sul da SP-330; (ii) Em 03 de junho, extensão de 2 dias, melhoria do sistema viário de acesso ao Bairro Aparecidinha, junto ao trevo do km 103+860 da SP-330. A Companhia, em 31 de dezembro de 2018 contava com 1.247 colaboradores diretos. **1.3. Destaques do Ano de 2018:** Investimentos: • Nossos principais investimentos no período foram as obras do Complexo Viário de Jundiá, cujo a inauguração da segunda fase ocorreu em 05 abril de 2018. O complexo viário tem como objetivo organizar o fluxo de veículos na região da rodoviária e do trevo da Avenida Jundiá com a Via Anhanguera (SP-330), aumentando a fluidez, o conforto dos usuários da rodovia e proporcionando uma nova entrada para a cidade. Na primeira fase, inaugurada em 15 de novembro de 2017, foram construídas alças de acesso da pista sul da Via Anhanguera para a Avenida Nove de Julho, com a implantação de dois viadutos, pontos de ônibus e ampliações/ ordenações nas vias marginais. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio - JCP: • A companhia distribuiu aos acionistas no exercício R\$ 697.690 referentes a dividendos e R\$ 3.946 referentes a JCP. Principais Reconhecimentos e Prêmios: • ARTESP: Prêmio Concessionária do Ano na categoria "Escolha do usuário", 4ª vez consecutiva (2017, 2016, 2015 e 2014); • CNT - Confederação Nacional dos Transportes – Bandeirantes é a Melhor Rodovia do Brasil (7ª vez consecutiva – 2012 a 2018) e Via Anhanguera 4ª colocada; • Prêmio 100 Melhores Empresas em Satisfação do Cliente: A partir de pesquisa do Instituto MESC que utiliza metodologia do Pentagrama da Satisfação do Cliente, com aproximadamente 83 mil clientes, a Companhia foi escolhida, em 2018, melhor empresa na categoria Rodovias; • Empresas Mais: A Companhia conquistou, em 2018, o segundo lugar na categoria Serviços do prêmio Empresas Mais, realizado pelo jornal O Estado de S. Paulo, em parceria com a FIA (Fundação Instituto de Administração) e a Austin Rating, a partir da avaliação de 23 setores da economia.

2. Desempenho Econômico e Financeiro

2.1. Mercado: A Companhia administra um sistema de rodovias que percorre a região sudeste do país, uma das regiões mais importantes economicamente do Brasil e interliga a cidade de São Paulo com o interior do Estado, incluindo a cidade de Campinas, conectando em conjunto com outras rodovias, grandes centros urbanos no interior e áreas adjacentes, assim como outras regiões importantes do Estado com o porto de Santos, facilitando o fluxo natural de exportações brasileiras. A Companhia acredita que este sistema é um elemento importante para a economia do Estado de São Paulo, estando sujeita às condições econômicas e políticas da região e do país.

| Em R\$ mil | 2018 | 2017 | Varição % |
|------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| Receita líquida | 2.071.490 | 2.131.657 | -2,82% |
| Receita de pedágio | 2.144.831 | 2.139.824 | 0,23% |
| Receita de construção (ICPC 01 R1) | 68.189 | 131.149 | -48,01% |
| Outras receitas | 41.112 | 26.397 | 55,74% |
| (-) Deduções da receita bruta | 182.642 | 165.713 | 10,22% |
| (+) Custos e despesas (a) | 823.957 | 816.489 | 0,91% |

| Em R\$ mil | 2018 | 2017 | Varição % |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Custos de construção (ICPC 01 R1) | 68.189 | 131.149 | -48,01% |
| Demais custos e despesas | 755.768 | 685.340 | 10,28% |
| (-) Resultado financeiro líquido | 210.717 | 259.970 | -18,95% |
| (-) Imposto de Renda e Contribuição Social | 349.293 | 342.151 | 2,09% |
| Lucro líquido | 687.523 | 713.047 | -3,58% |
| (+) Resultado financeiro líquido | 210.717 | 259.970 | -18,95% |
| (+) Imposto de Renda e Contribuição Social | 349.293 | 342.151 | 2,09% |
| EBIT (b) | 1.247.533 | 1.315.168 | -5,14% |
| Margem EBIT | 60,22% | 61,70% | -1,5 p.p. |
| Margem EBIT ajustada (c) | 62,27% | 65,74% | -3,5 p.p. |
| (+) Depreciação/amortização | 206.185 | 187.183 | 10,15% |
| EBITDA (b) | 1.453.718 | 1.502.351 | -3,24% |
| Margem EBITDA | 70,18% | 70,48% | -0,3 p.p. |
| (+) Provisão de manutenção (d) | 595 | 14.484 | -95,89% |
| (+) Despesas antecipadas ao resultado (e) | 108.101 | 4.585 | 2257,71% |
| EBITDA ajustado | 1.562.414 | 1.521.420 | 2,69% |
| Margem EBITDA ajustada (f) | 77,99% | 76,05% | 1,9 p.p. |
| Dívida Bruta (g) | 2.528.437 | 2.888.628 | -12,47% |
| Investimentos (h) | 86.768 | 201.273 | -56,89% |
| Veículos equivalentes (em milhares) | 259.694 | 266.710 | -2,63% |

(a) Custos totais: custos dos serviços prestados + custos de construção + despesas gerais e administrativas e outras receitas e despesas operacionais. (b) Calculados de acordo com a Instrução CVM nº 527/12. (c) A margem EBIT ajustada, foi calculada por meio da divisão do EBIT ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida afeta os custos totais. (d) A provisão de manutenção se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. (e) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. (f) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais. (g) Dívida bruta: somatória dos empréstimos, financiamento e debêntures (líquidos dos custos de transação). (h) Investimentos: somatória das adições do ativo imobilizado, intangível e realização da provisão de manutenção. **2.2. Desempenho: 2.2.1. Receita operacional consolidada:** A receita de pedágio em 2018 totalizou R\$ 2.144.831 e apresentou variação de 0,23% em relação a 2017, devido a correção da tarifa média, que apresentou crescimento de 2,86%, da conjuntura econômica e da suspensão da cobrança de pedágio sobre eixo suspenso. **2.2.2. Custos e despesas totais:** Os custos totais apresentaram aumento de 0,91% em relação a 2017, perfazendo R\$ 823.957 no ano de 2018. Os principais motivos dessa variação estão indicados abaixo: • Os custos de construção atingiram R\$ 68.189. A redução de 48,01% em relação a 2017 é decorrente da finalização da obra do Complexo Jundiá, bem como do menor volume de investimentos conforme o cronograma de investimentos de cada ano. • A provisão de manutenção atingiu R\$ 595 e apresentou uma redução de 95,89% em 2018, em relação ao ano de 2017, devido ao fim das manutenções programadas estabelecidas no contrato de concessão. • Os custos e despesas de depreciação e amortização somaram R\$ 206.185 no ano de 2018. O crescimento de 10,15% decorre, substancialmente, dos investimentos que entraram em operação. • O Custo de Outorga Fixa, que inclui a apropriação de despesas antecipadas, atingiu R\$ 192.686 no ano de 2018 apresentando crescimento de 0,27% em relação a 2017, não sofrendo variações significativas. • Os gastos com pessoal totalizaram R\$ 102.017 no ano de 2018, um crescimento de 8,89%, substancialmente pela complementação da provisão participação nos lucros, dissídio, reajuste da assistência médica e rescisões contratuais. • Os custos e despesas com serviços de terceiros totalizaram R\$ 170.308 no ano de 2018, um crescimento de 26,02%, devido principalmente a: (i) aumento nos gastos com recuperação de pavimento; (ii) aumento nos custos de conservação devido ao fim da compensação da outorga fixa para reequilibrar os custos de conservação de rotina do trecho incorporado da Marginal Tietê (TAM nº 24/11); e (iii) aumento nas despesas com consultoria jurídica. • Os custos e despesas com materiais, equipamentos e veículos totalizaram R\$ 19.943 no ano de 2018, um crescimento de 6,40%, substancialmente pelo aumento dos custos com manutenção de veículos, materiais de segurança, de manutenção e de conservação. • Os custos e despesas com gastos gerais totalizaram R\$ 61.774 no ano de 2018, um aumento de 72,87%, substancialmente pelo complemento das provisões para contingências jurídicas, campanhas e eventos promocionais. **2.2.3. Resultado financeiro:** No ano de 2018, as operações financeiras da Companhia geraram um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 210.717, comparado a um resultado negativo de R\$ 259.970 em 2017. A redução de 18,95% ocorreu, pela liquidação da operação 4131, pela queda do indexador CDI que variou de 9,93% em 2017 para 6,42% em 2018, bem como pela flutuação dos instrumentos financeiros e derivativos. No ano de 2018 também ocorreu emissão de debêntures em agosto de 2018 no valor de R\$ 300 milhões e liquidação da 5ª emissão de debêntures no mês de outubro. **2.2.4. Lucro Líquido:** Em 2018, o lucro líquido atingiu R\$ 687.523, apresentando redução de 3,58% em relação a 2017. **2.2.5. Dívida:** Em 2018, a dívida bruta alcançou R\$ 2.528.437 em comparação a R\$ 2.888.628 em 2017, em moeda local, sendo 71,34% do montante com vencimento em longo prazo. **2.2.6. Investimentos:** No acumulado do ano de 2018, os investimentos somaram R\$ 86.768. Entre diversas obras e melhorias, destacam-se: • Complexo Jundiá; • SP330 – Implantação de Alça de Retorno km 38+250; • SP348 - Implantação de faixa adicional km 55+496 ao km 60+610; • SP348 - Recuperação de pavimento; • Sinalização vertical pistas mistas e AVIs; • Implantação de Dispositivos de Segurança.

3. Estratégia e Gestão

3.1. Governança Corporativa: Conselho de Administração: A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela legislação aplicável e de acordo com seu Estatuto Social. O Conselho de Administração é, atualmente, composto por quatro membros efetivos, residentes no país. Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, são eleitos pelos seus acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração também podem ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia. **Diretoria Executiva:** Os Diretores são responsáveis pela administração cotidiana e são eleitos pelo Conselho de Administração para um prazo de mandato de um ano, podendo ser reeleitos. Atualmente, a Diretoria é composta por dois membros, sendo um deles Diretor Presidente e o outro Diretor de Operações, conforme Estatuto Social da Companhia. O cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia é exercido pela Sra. Cristiane Alexandra Lopes Gomes. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, Jundiá, Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.grupoccr.com.br/autoban. A Sra. Cristiane Alexandra Lopes Gomes pode ser contatada no telefone (11) 4589-4004 ou pelo e-mail cvm.autoban@grupoccr.com.br. Outras informações da Companhia podem ser obti-

das no Formulário de Referência, disponível no site da própria Companhia e da CVM. **3.2. Gestão de Pessoas:** A Companhia acredita na capacidade criativa, realizadora e transformadora do ser humano, o que motiva a realização de um trabalho em equipe, levando a organização a superar desafios e limites. Fundamentada nesta crença, a empresa desenvolveu uma política de gestão de pessoas com foco na excelência da seleção, retenção e desenvolvimento das pessoas, oferecendo subsídios para promover o crescimento de seus profissionais, de maneira sólida e responsável. A gestão do capital humano está alinhada às orientações e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração do Grupo CCR, cuja execução é acompanhada pelo Comitê de Recursos Humanos. O desenvolvimento e a administração dos negócios são assegurados pela atuação ética e transparente dos seus. O crescimento profissional dos colaboradores faz parte da estratégia da Companhia e precisa de investimentos constantes, realizados em diferentes frentes: atração e retenção de talentos; oferta de salários e benefícios competitivos; e sistemas que garantam a saúde e segurança em todas as operações, além de investir em diversos treinamentos e programas de desenvolvimento de lideranças. Em 2016, foi lançado o Meu Mundo, ferramenta que possibilita a realização de cursos on-line para os colaboradores do Grupo.

4. Sustentabilidade

Desde sua estruturação, em 1998, o Grupo CCR tem o objetivo de criar e compartilhar valor com os acionistas, a sociedade, os colaboradores e todos os seus outros públicos de relacionamento, considerando os impactos econômicos, sociais e ambientais de seus negócios. Por isso, incorpora continuamente as melhores práticas de governança e de gestão da sustentabilidade, de forma transversal, em todos os modais que administra. Anualmente, em seu site, o Grupo CCR divulga o Relatório Anual e de Sustentabilidade (RAS), de acordo com as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) e do Conselho Internacional para o Relato Integrado (IIRC), padrões internacionalmente reconhecidos para a prestação de contas do desempenho em sustentabilidade. As informações que atendem aos protocolos e diretrizes da GRI são verificadas por empresa externa, a partir de um processo que envolve a avaliação dos dados, dos processos e sistemas de gestão e das evidências apresentadas. Em 2017, o RAS passou a estar em conformidade com a GRI Standards, a mais atual norma global para a comunicação dos impactos e benefícios socioambientais dos negócios. Antes disso, em 2016, a companhia conduziu um novo estudo de materialidade que permitiu (i) identificar os temas da sustentabilidade mais importantes para a tomada de decisão dos stakeholders e (ii) priorizar os temas com abordagem específica para os modais em operação. Na divulgação de seu desempenho, o Grupo CCR, convidado para fazer parte do grupo de empresas *frontrunners* do Relato Integrado, busca evidenciar como sua estratégia de atuação gera valor em seis diferentes tipos de capitais, propostos pelo IIRC: (i) financeiro; (ii) natural; (iii) humano; (iv) manufaturado; (v) intelectual; e (vi) social e de relacionamento. Dessa maneira, acionistas, organizações do setor financeiro, analistas de mercado e outros públicos têm acesso a informações mais completas e abrangentes sobre os impactos positivos proporcionados pelo modelo de negócios. Além da prestação de contas, a atuação sustentável do Grupo CCR é reforçada por meio da adesão a compromissos voluntários de âmbito global. A companhia é signatária do Pacto Global desde 2011, responde voluntariamente aos questionários da plataforma Carbon Disclosure Project (CDP) e contempla, na definição de sua estratégia, as contribuições de seus negócios para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Primeira companhia listada no segmento Novo Mercado da B3, em 2002, o Grupo CCR atualmente compõe as carteiras do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e do Índice de Carbono Eficiente (ICO2), que reconhecem as organizações com melhor desempenho na gestão de aspectos econômicos e socioambientais. Desde 2014, o Instituto CCR é responsável por centralizar a gestão dos projetos e das iniciativas que contribuem para o desenvolvimento social, nos municípios de atuação das empresas controladas. Os investimentos são realizados com recursos próprios e de incentivos fiscais (Lei Rouanet, Lei de Incentivo ao Esporte, Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais do Idoso). Para conhecer os projetos desenvolvidos, acesse www.institutoccr.com.br. O Grupo CCR também possui parcerias estratégicas com organizações alinhadas aos seus valores e que contribuem para o desenvolvimento sustentável. Entre esses parceiros estão o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e a Childhood Brasil, que combate o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. **4.1. Gestão da sustentabilidade:** A Companhia, com o apoio do Instituto CCR, desenvolve e apoia diversas campanhas e projetos culturais, sociais e esportivos, que em 2018 beneficiaram mais de 700 mil pessoas em 20 municípios da região do Sistema Anhanguera-Bandeirantes. O Programa Caminhos para a Cidadania, que visa conscientizar para o respeito à vida, atuando na formação de pedestres e futuros motoristas, atingiu em 2018 cerca de 50 mil alunos do ensino fundamental e 1500 educadores, em parceria com as secretarias de educação de 17 municípios sob influência do Sistema Anhanguera-Bandeirantes (Americana, Caieiras, Cajamar, Cordeirópolis, Francisco Morato, Franco da Rocha, Hortolândia, Limeira, Louveira, Monte Mor, Nova Odessa, Santa Bárbara D'Oeste, Sumaré, Várzea Paulista, Vinhedo, Itupeva e Valinhos). Outro destaque é o programa Estrada para a Saúde que em 2018 atendeu 12.565 mil caminhoneiros na sede fixa localizada no km 56 da pista sul – sentido Capital - da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348). Ao todo, cerca de 47 mil procedimentos foram realizados, entre corte de cabelo, exames de glicemia, colesterol, entre outros. A Companhia possui um programa estruturado com metas, recursos e responsáveis para a gestão de recursos ambientais. Este programa tem foco na melhoria contínua, baseada em abordagens preventivas de gestão ambiental, visando ao uso e consumo sustentável de recursos naturais renováveis.

5. Considerações Finais

5.1. Agradecimentos: Gostaríamos de expressar os nossos agradecimentos aos usuários, acionistas, instituições governamentais, financiadores, prestadores de serviços e a todos os colaboradores da Companhia. **5.2. Auditores Independentes:** Em atendimento à determinação da Instrução CVM 381/2003, informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa. Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no princípio de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses. As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes. **5.3. Declaração da Diretoria:** Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da *KPMG Auditores Independentes* ("KPMG") sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido nesta data, e com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Jundiá, 26 de março de 2019.

A Administração.

continua

continuação

to de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados. Em 13 de fevereiro de 2019, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante visando esclarecer aos acionistas sobre matéria divulgada na mídia acerca de suposto superfaturamento. A Controladora CCR S.A. reiterou o conteúdo do Fato Relevante de 29 de novembro, inclusive quanto ao sigilo dos fatos apurados e dos termos e condições do Termo de Autocomposição, razão pela qual encontra-se impedida de fazer qualquer comentário quanto ao conteúdo da reportagem veiculada naquela data. Reiterou, ainda, os principais pontos do Fato Relevante de 7 de dezembro de 2018, sobre os resultados do Comitê Independente, e os próximos passos (acima detalhados). Por fim, destacou que continuará contribuindo com as demais autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao tema. Adicionalmente, a Companhia e a Controladora CCR S.A. continuará contribuindo com as autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos fatos acima mencionados. **Outras informações relevantes:** A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles: **i. Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0):** Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0), ajuizada em 28 de agosto de 2002, pelo MP/SP contra a Companhia e outros, visando à declaração de nulidade da Concorrência 007/CIC/97 e do correspondente Contrato de Concessão. Os requeridos apresentaram defesa prévia nos termos da Lei 8.429/92. Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da Companhia, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a Companhia foi incluída posteriormente no polo passivo da ação, após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Contra essa decisão, a AutoBAN apresentou recursos aos tribunais superiores, que aguardam juízo de admissibilidade. Em primeira instância, a AutoBAN apresentou contestação em 10 de julho de 2014. Em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação. Em 20 de março de 2018, o MP/SP interpôs o recurso de apelação, que aguarda julgamento. **ii. Termo Aditivo Modificativo nº 16/06:** Em fevereiro de 2012, foi recebida pela AutoBAN, solicitação da ARTESP para apresentação de defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a AutoBAN foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 16 de dezembro de 2013, a AutoBAN apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 17 de julho de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia. O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1040370-54.2014.8.26.0053 contra a AutoBAN pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 16/06. A AutoBAN ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1030436-72.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 16/06. Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Após ter sido negada a produção de prova pericial nas ações, foi proferida sentença julgando procedente o pedido formulado na ação do Estado e da ARTESP, e julgando improcedente o pedido formulado na ação da AutoBAN. Contra essa sentença, a AutoBAN apresentou embargos de declaração que foram rejeitados. A AutoBAN apresentou recurso de apelação em 05 de outubro de 2015. Em 15 de março de 2016, foi proferido despacho (i) recebendo o recurso de apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo, (ii) abrindo vistas ao Estado e à ARTESP para apresentar contrarrazões e (iii) determinando o encaminhamento dos autos ao TJSP após o cumprimento das duas providências anteriores. O recurso de apelação seria julgado em 06 de fevereiro de 2017, porém, em 31 de janeiro de 2017, a AutoBAN apresentou pedido de tutela de urgência ao STJ para suspender o julgamento de tal recurso de apelação até que se decidisse a questão sobre provas pelos tribunais superiores. Em 03 de fevereiro de 2017, o STJ deferiu parcialmente o pedido liminar, determinando a suspensão do julgamento da apelação da AutoBAN. Em 06 de fevereiro de 2017, a 5ª Câmara de Direito Público do TJSP acatou tal decisão proferida pelo STJ e não julgou o mérito. Por outro lado, na mesma ocasião, a 5ª Câmara declinou de sua competência para julgar a apelação da AutoBAN, determinando a remessa do recurso à 3ª Câmara de Direito Público do TJSP. Contra essa decisão, a AutoBAN e o Estado de São Paulo apresentaram embargos de declaração requerendo o reconhecimento da competência da 5ª Câmara para processar e julgar o recurso de apelação. Os embargos de declaração apresentados pelas partes foram rejeitados em 30 de maio de 2017. Em 06 de junho de 2017, a AutoBAN apresentou incidente de dúvida de competência perante a Turma Especial de Direito Público do TJSP, que foram julgados em 15 de setembro de 2017, tendo sido reconhecida a competência da 5ª Câmara de Direito Público para julgar o mérito da apelação da AutoBAN. No STJ, em 27 de fevereiro de 2018, iniciou-se o julgamento colegiado do pedido de tutela provisória e do recurso que trata da necessidade da realização de prova pericial. O relator votou no sentido de dar provimento parcial ao recurso da AutoBAN para fins de declarar a nulidade da sentença de primeira instância. Por essa razão, entendeu que o pedido de tutela provisória restaria prejudicado. O julgamento foi, então, suspenso em razão de pedido de vista, situação essa que permanece a mesma até a presente data. A AutoBAN propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019925-66.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 08 de outubro de 2014 foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 20 de fevereiro de 2015, a AutoBAN interpôs recurso de apelação, que teve o seu provimento negado em acórdão publicado em 31 de maio de 2016. Ambas as partes interuseram recursos às instâncias superiores. Os recursos especial e extraordinário interpostos pela AutoBAN foram inadmitidos e, em 06 de abril de 2017, a AutoBAN interpôs agravos contra a inadmissão do recurso especial e do recurso extraordinário, que aguardam julgamento. **iii. Reajuste Tarifário de 2013:** O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) edição da Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta. Ocorre que, as medidas estabelecidas pela ARTESP não foram suficientes para compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro que as Concessionárias suportaram pelo não repasse, aos usuários, do reajuste tarifário definido em 2013. Por essa razão, a AutoBAN, em 08 de maio de 2017, propôs ação de procedimento ordinário nº 1018479-69.2017.8.26.0053 contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, em razão da ausência de reajuste da tarifa de pedágio em 2013 e parcial em 2014. A ação encontra-se em fase de instrução. **iv. Reajuste Tarifário de 2014:** A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável). Em 02 de julho de 2014, a AutoBAN propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026956-86.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença que julgou a ação procedente. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela AutoBAN, bem como pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela AutoBAN foram providos para reconhecer

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

que esta ação não está sujeita à suspensão de liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de São Paulo. Em junho de 2015, o Estado de São Paulo e a ARTESP interuseram recursos de apelação, que, em 04 de outubro de 2016, tiveram seu julgamento convertido em diligência, para que seja realizada prova pericial destinada a apurar se está correto o índice de atualização monetária aplicado pelo Estado às tarifas cobradas pela AutoBAN, por ocasião do reajuste de 2014. Contra essa decisão, a AutoBAN opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 04 de abril de 2017. Em 10 de julho de 2017, o processo foi remetido à primeira instância para a realização da prova pericial determinada pelo TJSP. Aguarda-se a realização da perícia. **v. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio:** Em 5 de janeiro de 2013, a CCR divulgou fato relevante ao mercado, informando que foram celebrados, em 15 de dezembro de 2011, os Termos Aditivos Modificativos (TAMs) aos Contratos de Concessão entre a ARTESP e as controladas, quais sejam: (i) AutoBAN - Contrato de Concessão nº 005/CR/1998 e TAM nº 25/2011; (ii) ViaOeste - Contrato de Concessão nº 003/CR/1998 e TAM nº 22/2011; (iii) SPVias - Contrato de Concessão nº 010/CR/2000 e TAM nº 18/2011; e (iv) Renovias - Contrato de Concessão nº 004/CR/1998 e TAM nº 19/2011. Referidos TAMs tinham como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão, de IGP-M para o IPCA; e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPCA). Em 29 de junho de 2015, foram celebrados Termos de Retirificação aos TAMs celebrados, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do Contrato de Concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração. Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no anexo 4 do edital de licitação. O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio deve ser realizado, tendo em vista os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico, instaurado pela ARTESP no mês de julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano. Ante a demora da ARTESP na inauguração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a AutoBAN, em 6 de abril de 2017, ajuizou ação de procedimento ordinário nº 1014628-22.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período. A ação encontra-se em fase de instrução. A Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão. As demonstrações financeiras da Companhia não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **a) Moeda estrangeira:** Transações com moeda estrangeira: Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados. **b) Receitas de contratos com clientes:** A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 a partir de 1º de janeiro de 2018. As informações sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47/IFRS 15 estão descritos na letra *r* desta nota. As receitas de pedágio, são reconhecidas quando da utilização pelos usuários/clientes das rodovias. As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. Receitas de construção: segundo a ICPD 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **c) Instrumentos financeiros:** A Companhia adotou inicialmente o CPC 48/IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. O efeito da aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9 está descrito na letra *r* desta nota. • Classificação: A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. As duas principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ativos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR. • São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, são classificados como ao VJR. Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado, ou VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR, são mensurados pelo custo amortizado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. • Mensuração e desreconhecimento: **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** São reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e; (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A receita de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses ativos financeiros são reconhecidos no resultado. **Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos, na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Companhia baixa um passivo financeiro quando

tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. A diferença entre o valor justo do novo passivo financeiro e a baixa do anterior, modificado, é reconhecida no resultado. A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses passivos financeiros são reconhecidos no resultado. **Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR:** Ativos ou passivos financeiros são classificados pelo VJR caso tenham sido classificados como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, bem como a mensuração posterior do valor justo, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado. **Instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos:** São reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo VJR e suas variações são registradas no resultado do exercício. **Contabilidade de hedge (hedge accounting):** A Companhia designa certos instrumentos de hedge relacionados a risco com moeda estrangeira e juros, como hedge de valor justo ou hedge de fluxo de caixa. No início da relação de hedge, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de hedge. Adicionalmente, no início do hedge e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de hedge usado em uma relação de hedge é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de hedge, atribuível ao risco sujeito a hedge. A nota explicativa nº 20 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de hedge. **Hedge de valor justo:** hedge de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de hedge atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do hedge é descontinuada, prospectivamente, quando a Companhia cancela a relação de hedge, o instrumento de hedge vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de hedge. O ajuste ao valor justo do item objeto de hedge, oriundo do risco de hedge, é registrado no resultado a partir da data de descontinuação. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Capital social - ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. **e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida:** Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação. **f) Ativo imobilizado:** Reconhecimento e mensuração: O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão-de-obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que ele se refere, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo, são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos. • Depreciação: A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 11. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. **g) Ativo intangível:** A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: • Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com o tempo esperado de geração de benefício econômico estimado. • Direito de exploração de infraestrutura - vide item "o". Os ativos em fase de construção são classificados como Intangível em construção. **h) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*):** Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passaria a ser mensurada para a vida inteira do ativo. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou - O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias. As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado. • Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado. A Companhia determina o valor em uso do

continua

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

continuação

ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego/usuários do projeto de infraestrutura detido, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB de cada negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **i) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **j) Provisão de manutenção - contratos de concessão:** As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão. Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações recorrentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários. A provisão para manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio. **k) Receitas e despesas financeiras:** Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros. **l) Benefícios a empregados:** Planos de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. **m) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. **n) Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido atribuível aos controladores da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação. **o) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1):** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito

contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização. **p) Demonstrações do valor adicionado:** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme CPCs e aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional. **q) Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas:** A Companhia adotou inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2018, as seguintes normas: **CPC 47/IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes:** Introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. Estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Após as análises realizadas, a Companhia não identificou impactos da adoção desta norma, exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte, nas Demonstrações Financeiras, em comparação com as normas anteriores de reconhecimento de receita, seja em termos de montante das receitas de construção e outras receitas operacionais, como em termos de momento de reconhecimento da receita dos serviços aos usuários de seus projetos de concessão de infraestrutura de transportes, bem como no reconhecimento das receitas de construção, conforme requerido pelo ICPC 01/IFRIC 12, já reconhecidas anteriormente de forma desagregada. O intangível em construção reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das demonstrações financeiras. O valor do intangível em construção em 1º de janeiro de 2018 era de R\$ 200.682. **CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros:** Estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos e passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. **i. Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros:** Retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, elimina as antigas categorias do CPC 38/IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Sua adoção não teve efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. O impacto na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito a seguir, demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias requeridas para mensuração, para cada classe de ativos financeiros da Companhia, em 1º de janeiro de 2018.

| Ativos e Passivos financeiros | Classificação original de acordo com o CPC 38/IAS 39 | Nova classificação de acordo com o CPC 48/IFRS 9 | Valor contábil original de acordo com o CPC 38/IAS 39 | Valor contábil de acordo com o CPC 48/IFRS 9 |
|--|--|--|---|--|
| Contas a receber | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado | 127.648 | 127.648 |
| Contas a receber - partes relacionadas | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado | 2.673 | 2.673 |
| Mútuos - partes relacionadas | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado | 273.757 | 273.757 |

ii. Impairment de ativos financeiros: Substitui o modelo de perda incorrida do CPC 38/IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a valor justo através de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e créditos com partes relacionadas. A aplicação do impairment de ativos financeiros com base nas perdas esperadas não resultou em uma provisão adicional nas informações financeiras da Companhia, no momento da adoção da nova norma. **iii. Contabilidade de hedge:** A Companhia optou por adotar o novo modelo de contabilidade de hedge do CPC 48/IFRS 9. Isso exige que a Companhia assegure que as relações de hedge estejam alinhadas com seus objetivos e estratégias de gestão de risco e que a Companhia aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do hedge. A aplicação da contabilidade de hedge de acordo com o CPC 48/IFRS 9 não teve impacto no momento de adoção da nova norma. **r. Novas Normas e Interpretações ainda não efetivos:** A Companhia é obrigada a adotar o CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos, a partir de 1º de janeiro de 2019. Não houve adoção antecipada desta norma. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O impacto da aplicação da IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial será concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como será substituída a despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. Não se espera que a adoção do IFRS 16 produza impacto significativo para a Companhia, nem afete de maneira relevante a capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants) de limite máximo de alavancagem em debêntures. As análises associadas a mensuração e contabilização dos contratos de arrendamento estão substancialmente concluídas, estando pendentes os seguintes pontos: (i) taxa de desconto e; (ii) estimativa dos fluxos de pagamentos dos contratos de arrendamento pela parcela líquida ou bruta de impostos. A Companhia pretende aplicar a IFRS 16 inicialmente, usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento. **Outras normas:** A Companhia está avaliando eventuais impactos das seguintes normas alteradas e interpretação emitida ainda não vigentes: - IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre tratamentos de tributos sobre o lucro. - Características de pré-pagamento com remuneração negativa (Alteração na IFRS 9). - Alterações no plano, reduções ou liquidação do plano (Alterações no CPC 33). - Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas. - Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS. - IFRS 17/CPC 11 contratos de seguros.

3. Apresentação das demonstrações financeiras
Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC): As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Em 26 de março de

2019, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão das demonstrações financeiras. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota**
- 2p Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível - ICPC 01 (R1)
 - 7 Provisão para perda esperada
 - 8b Impostos diferidos
 - 12 Amortização dos ativos intangíveis
 - 15 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários
 - 16 Provisão de manutenção
 - 20 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

4. Determinação dos valores justos
Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. • Caixas e bancos: Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata. • Investimentos em títulos financeiros: O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. • Passivos financeiros não derivativos: O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg). • Derivativos: As operações com instrumentos financeiros derivativos resumem-se a contratos de swaps de taxa de juros, que visam à proteção contra riscos de taxas de juros. **Operações de swap de juros:** Os valores justos dos contratos de derivativos são calculados projetando-se os fluxos de caixa futuros das operações, tomando como base cotações de mercado futuras obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg) adicionadas dos respectivos cupons, para a data de vencimento de cada uma das operações, e trazidos a valor presente por uma taxa livre de riscos na data de mensuração.

5. Gerenciamento de riscos financeiros
Visão Geral: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: a) Risco de crédito; b) Risco de taxas de juros e inflação; c) Risco de taxa de câmbio; e d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez. A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. **a) Risco de crédito:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto ao Poder Concedente, que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de rating. **b) Risco de taxas de juros e inflação:** Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativos aos empréstimos em reais; Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e CDI relativo às debêntures; e (2) IGP-M e IPCA relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 13, 14, 20 e 21. As tarifas das concessões da Companhia são reajustadas por índices de inflação. **c) Risco de taxas de câmbio:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos. **d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (covenants) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento.

| | Menos de Entre 1 e 2 Entre 2 e Acima de | | | |
|---|---|---------|---------|---------|
| | 1 ano | anos | 3 anos | 4 anos |
| Debêntures e notas promissórias (a) | 790.942 | 886.825 | 412.275 | 815.840 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 34.033 | 10.441 | - | - |
| Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas | 6.450 | - | - | - |
| Mútuos - partes relacionadas | 287.028 | - | - | - |

(a) Valores brutos dos custos de transação. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 762.066, substancialmente composto por debêntures a pagar, conforme mencionado na nota explicativa nº 14. Essas dívidas são substancialmente formadas por captações aplicadas em projetos já performados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

| | 2018 | 2017 |
|-------------------------|--------|---------|
| Caixa e bancos | 12.240 | 10.732 |
| | 12.240 | 10.732 |
| | 2018 | 2017 |
| Aplicações financeiras | | |
| Fundos de investimentos | 20.883 | 178.386 |
| | 20.883 | 178.386 |

As aplicações financeiras foram remuneradas, em média, à taxa de 98,47% do CDI, equivalente a 6,29% ao ano (9,83% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2017).

7. Contas a receber Circulante

| | 2018 | 2017 |
|---|---------|---------|
| Receitas acessórias (a) | 2.464 | 1.705 |
| Pedágio eletrônico (b) | 126.367 | 126.121 |
| | 128.831 | 127.826 |
| Provisão para perda esperada - contas a receber (c) | (156) | (178) |
| | 128.675 | 127.648 |
| | 2018 | 2017 |
| Idade de Vencimentos dos Títulos | | |
| Créditos a vencer | 128.536 | 127.460 |
| Créditos vencidos até 60 dias | 120 | 151 |
| Créditos vencidos de 61 a 90 dias | 19 | 37 |
| Créditos vencidos de 91 a 180 dias | 66 | 119 |
| Créditos vencidos há mais de 180 dias | 90 | 59 |
| | 128.831 | 127.826 |

continua

continuação

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

14. Debêntures e notas promissórias

| Série | Taxas contratuais | Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.) | Custo de transação incorridos | Saldos dos custos a apropriar 2018 | Vencimento Final | 2018 | 2017 |
|-----------------------------------|---------------------|---|-------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 5ª Emissão - Série única (d) | IPCA + 4,88% a.a. | 5,3598% (a) | 9.147 | - | Outubro de 2018 | - | 601.993 (e) |
| 5ª Emissão - (Notas promissórias) | 106,75% do CDI | 0,2246% (b) | 4.629 | 2.834 | Outubro de 2020 | 748.218 | 698.450 (e) |
| 6ª Emissão - Série única (c) | IPCA + 5,428% a.a. | 5,7635% (a) | 7.650 | - | Outubro de 2019 | 491.271 | 478.918 (e) |
| 6ª Emissão - Série única | IPCA + 5,428% a.a. | N/I | - | - | Outubro de 2019 | 218.768 | 210.705 (e) |
| 8ª Emissão - Série única | IPCA + 5,4705% a.a. | 5,8694% (a) | 11.925 | 8.886 | Julho de 2022 | 763.299 | 731.268 (e) |
| 9ª Emissão - Série única | 109,5% do CDI | 0,0396% (b) | 366 | 318 | Agosto de 2021 | 306.881 | - (e) |
| Total geral | | | | 12.038 | | 2.528.437 | 2.721.334 |

Circulante
Debêntures e notas promissórias
Custos de transação

| | |
|----------------|----------------|
| 2018 | 2017 |
| 728.581 | 646.155 |
| (3.963) | (7.014) |
| 724.618 | 639.141 |

Não Circulante

Debêntures e notas promissórias
Custos de transação

| | |
|------------------|------------------|
| 2018 | 2017 |
| 1.811.894 | 2.095.290 |
| (8.075) | (13.097) |
| 1.803.819 | 2.082.193 |

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade. (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis. (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. (c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* (*hedge* de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 20. (d) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado (*fair value option*). **Garantias:** (e) Não existem garantias.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

| | |
|--------------|------------------|
| 2018 | 2017 |
| 2020 | 751.052 |
| 2021 | 307.198 |
| 2022 | 753.644 |
| Total | 1.811.894 |

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures e notas promissórias, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. **a.** Em 02 de outubro de 2017, foi realizada a 5ª emissão de notas promissórias, no valor de R\$ 690.000, em série única, com remuneração de 106,75% do CDI e com vencimento em 1º de outubro de 2020. Entre as principais cláusulas de restrição, a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida/EBITDA seja maior de 4. Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a qualquer momento, considerando um prêmio de 0,3% ao ano, de forma *pro-rata*, pelo prazo a decorrer, incidente sobre o saldo remanescente atualizado. Há previsão de garantia fidejussória adicional a ser prestada pela Controladora CCR, se ocorrer o término do prazo de concessão estabelecido no Contrato de Concessão em data anterior à data de vencimento, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora, proferida no âmbito das ações especificadas na escritura, que foram movidas pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a emissora. **b.** Em 15 de outubro de 2018, ocorreu a liquidação final da operação. **c.** Em 27 de outubro de 2014, foi realizada a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400 e com valor nominal total de R\$ 545.000, não podendo ser facultativamente resgatadas. Os juros estão sendo pagos semestralmente, desde 15 de abril de 2015, e o principal será pago no vencimento da operação, em 15 de outubro de 2019. As debêntures têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios de 5,428% a.a., incidentes sobre o valor nominal atualizado. O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4, exceto se a Companhia optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta (s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture. Em 27 de outubro de 2014, foi contratada operação de *swap* para R\$ 250.000, onde houve a troca do indexador IPCA + 5,428% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelo percentual de aproximadamente 98% do CDI. Em 23 de março de 2015, foi contratada operação de *swap* para R\$ 130.106, onde houve a troca do indexador IPCA + 5,428% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelo percentual de aproximadamente 95% do CDI. **d.** Em 15 de julho de 2017, foi realizada a 8ª emissão de debêntures, em série única, da espécie quirográfrica, com garantia adicional real, enquadrada sob a Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 03 do Ministério dos Transportes, de 04 de janeiro de 2017, no valor nominal total de R\$ 716.514, integralizadas em 28 de julho de 2017 e com vencimento em 15 de julho de 2022. As debêntures são atualizadas pelo IPCA e tem juros remuneratórios de 5,4705% a.a., os quais estão sendo pagos semestralmente desde 15 de julho de 2018. O principal será pago no vencimento. Entre as principais cláusulas de restrição a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida/EBITDA, apurado em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano seja maior que 4. Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures após 4 anos a partir da data de emissão, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.431/2011, e não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa. Há previsão de garantia fidejussória adicional a ser prestada pela controladora CCR e acréscimos dos juros em 0,20% a.a. se ocorrer o término do prazo de concessão estabelecido no Contrato de Concessão em data anterior à data de vencimento, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora, proferida no âmbito das ações especificadas na escritura, que foram movidas pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a emissora. **e.** Em 17 de agosto de 2018, foi realizada a 9ª emissão de debêntures simples, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos, no valor nominal de R\$ 300.000. A remuneração é de 109,50% do CDI, sendo que o pagamento dos juros e do principal será efetuado em parcela única na data do vencimento, em 20 de agosto de 2021. A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva. A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor na hipótese de término do prazo de concessão referente ao contrato de concessão celebrado com o DER/SP, em data anterior à data de vencimento destas debêntures, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à Companhia proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) 0019925-66.2013.8.26.0053; e (ii) 1030436-72.2014.8.26.0053, ambas movidas pela Companhia contra o Estado de São Paulo e a ARTESP; ou (iii) 1040370-54.2014.8.26.0053, movida pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a Companhia ou, ainda, no âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa com as ações acima mencionadas. Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura. Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a qualquer momento, considerando um prêmio de 0,3% ao ano, aplicado de forma *pro-rata*, pelo prazo a decorrer da data do resgate até a data de vencimento, incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures.

15. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários
A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração constituiu provisão em montante considerado su-

ficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

| Não circulante | 2017 | | 2018 | | Saldo final |
|--------------------------------|---------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| | Saldo inicial | Constituição/Reversão | Paga-mentos | Atualização monetária | |
| Cíveis | 3.472 | 3.927 (2.102) | (2.527) | 463 | 3.233 |
| Trabalhistas e previdenciários | 2.611 | 6.035 (1.287) | (2.086) | 492 | 5.765 |
| Tributários | 23.853 | 10.188 | - | 4.427 | 38.468 |
| | 29.936 | 20.150 (3.389) | (4.613) | 5.382 | 47.466 |

A Companhia possui outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

| | 2018 | 2017 |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| Cíveis e administrativo | 8.806 | 8.280 |
| Trabalhistas e previdenciários | 5.345 | 2.499 |
| Tributários | 3.840 | 3.916 |
| | 17.991 | 14.695 |

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 86.716 (R\$ 80.331 em 31 de dezembro de 2017).

16. Provisão de manutenção

| | 2017 | | 2018 | | Realização | Saldo final |
|------------|---------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|------------|-------------|
| | Saldo inicial | Constituição/Reversão | Reversão do valor presente | ajuste a valor presente | | |
| Circulante | 4.782 | 595 | 157 | (5.534) | - | - |
| | 4.782 | 595 | 157 | (5.534) | - | - |

As taxas anuais de 2017 e 2018, para cálculo do valor presente, foram de 13,93% e 7,54%, respectivamente.

17. Patrimônio Líquido

a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 246.750, compostos por 175.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal. **b) Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social o qual já foi atendido. **c) Reserva de retenção de lucros:** Constituída em razão da retenção de parte do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76. Esta retenção está fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração e aprovado pelo Conselho de Administração (CAD), conforme proposta da Administração e deliberado em AGO. A proposta de orçamento de capital está justificada, substancialmente, pela necessidade de aplicação em investimentos na infraestrutura a serem realizados para atendimento aos requerimentos dos contratos de concessão. **d) Dividendos:** Os dividendos são calculados em conformidade com o Estatuto Social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). Em 27 de fevereiro de 2018, foi aprovado através da Reunião do Conselho de Administração o pagamento de dividendos à conta de Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2017 no montante de R\$ 135.000, correspondente a R\$ 0,77 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 28 de fevereiro de 2018. Em 28 de março de 2018, foi aprovado através da Assembleia Geral Ordinária o pagamento de dividendos à conta de Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2017 no montante de R\$ 30.100, correspondente a R\$ 0,172 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 29 de março de 2018. Em 26 de abril de 2018, foi aprovado através da Reunião do Conselho de Administração o pagamento de dividendos à conta de Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2017 no montante de R\$ 12.250, correspondente a R\$ 0,07 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 27 de abril de 2018. Em 29 de maio de 2018, foi aprovado através da Reunião do Conselho de Administração o pagamento de dividendos à conta de Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2017 no montante de R\$ 11.375, correspondente a R\$ 0,0650 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 30 de maio de 2018. Em 26 de outubro de 2018, foi aprovado através da Reunião do Conselho de Admi-

Instrumentos financeiros por categoria

| | 2018 | | | 2017 | | |
|---|----------------------------------|--|--|----------------------------------|--|--|
| | Valor justo através do resultado | Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado | Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado | Valor justo através do resultado | Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado | Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado |
| Ativos | | | | | | |
| Caixa e bancos | 12.240 | - | - | 10.732 | - | - |
| Aplicações financeiras | 20.883 | - | - | 178.386 | - | - |
| Contas a receber | - | 128.675 | - | - | 127.648 | - |
| Contas a receber de clientes - partes relacionadas | - | 3.065 | - | - | 2.673 | - |
| Contas a receber - operações de derivativos | 106.213 | - | - | 183.185 | - | - |
| Passivos | | | | | | |
| Empréstimo em moeda estrangeira (a) | - | - | (167.294) | - | - | - |
| Debêntures e notas promissórias (a) | (491.271) | - | (2.037.166) | (1.080.911) | - | (1.640.423) |
| Fornecedores e outras contas a pagar | - | - | (44.474) | - | - | (55.537) |
| Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas | - | - | (6.450) | - | - | (11.079) |
| Mútuos - partes relacionadas | - | - | (273.475) | - | - | (273.757) |
| Contas a pagar - operações com derivativos | - | - | - | (16.436) | - | - |
| Obrigações com o poder concedente | - | - | (2.813) | - | - | (2.817) |
| | (351.935) | 131.740 | (2.364.378) | (892.338) | 130.321 | (1.983.613) |

(a) Valores líquidos dos custos de transação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: • **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. • **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores - partes relacionadas e mútuos - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações. • **Contas a receber e a pagar com derivativos** - Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI). • **Financiamentos em moeda nacional e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses financiamentos equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas. (a) Valores brutos dos custos de transação. Para maiores detalhes sobre as operações, vide nota explicativa nº 13. Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base nas taxas contratuais futuras obtidas através de fontes públicas (B3 e Bloomberg), mais cupom da operação e trazendo a valor presente pelo cupom limpo. • **Debêntures mensuradas ao custo**

nistração a distribuição de dividendos no montante de R\$ 508.965, correspondente a R\$ 2,91 por ação. Sendo R\$ 10 referente ao saldo da reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores, e R\$ 508.955 da totalidade dos lucros apurados entre 1º de janeiro e 30 de setembro de 2018, com pagamento realizado em 26 de outubro de 2018. A Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 178.568, a serem aprovados na AGO de 2019. Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2018, foram atendidos conforme o quadro abaixo:

| | |
|---|---------|
| | 2018 |
| Lucro líquido do exercício | 687.523 |
| (-) Constituição de reserva legal | - |
| Lucro líquido ajustado | 687.523 |
| Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado | 171.881 |
| Dividendos pagos | 508.955 |
| Total dos dividendos pagos | 508.955 |

e) Lucro básico e diluído: A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

| | | |
|---|---------|---------|
| | 2018 | 2017 |
| Numerador | | |
| Lucro líquido | 687.523 | 713.047 |
| Denominador | | |
| Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares) | 175.000 | 175.000 |
| Lucro por ação - básico e diluído | 3,92870 | 4,07455 |

18. Receitas

| | 2018 | 2017 |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Receitas de pedágio | 2.144.831 | 2.139.824 |
| Receitas de construção (ICPC 01 R1) | 68.189 | 131.149 |
| Receitas de partes relacionadas | 3.208 | 3.102 |
| Receitas acessórias | 34.430 | 19.358 |
| Outras receitas | 3.474 | 3.937 |
| Receita bruta | 2.254.132 | 2.297.370 |
| Impostos sobre receitas | (181.944) | (165.667) |
| Abatimentos | (698) | (46) |
| Deduções das receitas brutas | (182.642) | (165.713) |
| Receita líquida | 2.071.490 | 2.131.657 |

19. Resultado financeiro

| | 2018 | 2017 |
|---|------------------|------------------|
| Despesas Financeiras | | |
| Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias | (167.098) | (184.316) |
| Juros e variações monetárias com partes relacionadas | (17.982) | (27.626) |
| Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias | (91.378) | (54.924) |
| Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos | (15.060) | (21.465) |
| Perda com operações de derivativos | (140.271) | (172.547) |
| Ajuste a valor presente da provisão de manutenção | (157) | (2.229) |
| Capitalização de custos dos empréstimos | 6.403 | 12.756 |
| Valor justo sobre financiamentos (<i>fair value option</i>) | (14.304) | (131.726) |
| Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros | (6) | (3) |
| Taxa, comissões e outras despesas financeiras | (7.200) | (4.761) |
| | (447.053) | (586.841) |

Receitas Financeiras

| | | |
|---|------------------|------------------|
| Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos | 6.880 | 20.180 |
| Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias | 16.743 | 6.952 |
| Ganho com operações de derivativos | 165.078 | 189.814 |
| Valor justo sobre financiamentos (<i>fair value option</i>) | 32.100 | 88.407 |
| Rendimento sobre aplicações financeiras | 14.211 | 19.320 |
| Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros | 3 | 4 |
| Juros e outras receitas financeiras | 1.321 | 2.194 |
| | 236.336 | 326.871 |
| | (210.717) | (259.970) |

Resultado financeiro líquido

| | 2018 | 2017 |
|---|------|------|
| 20. Instrumentos financeiros | | |
| A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas <i>versus</i> condições vigentes no mercado. Não são efetuados aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a controladora CCR S.A. possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos. Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir: | | |

amortizado - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

| | 2018 | | 2017 | |
|---|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Debêntures e notas promissórias (a) (b) | 2.049.204 | 2.099.194 | 1.655.778 | 1.700.072 |

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação. (b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item "Hierarquia do valor justo", a seguir. Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI). • **Debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado (*fair value option* e *hedge accounting*)** - A Companhia captou recursos por meio de debêntures, tendo sido contratadas *swaps* trocando a remuneração contratual por percentual do CDI. A Companhia entende que a mensuração dessas dívidas pelo valor justo (*fair value option*), tal qual a ponta ativa do derivativo, resultaria em informação mais relevante e reduziria o descasamento contábil no resultado causado pela mensuração do derivativo a valor justo enquanto que a dívida seria pelo custo amortizado. Caso estas debêntures fossem mensuradas pelo custo amortizado, o saldo contábil seria de R\$ 482.576 em 31 de dezembro de 2018, conforme detalhado a seguir:

continua

| CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|-----------|-------------|--------|-------------|---------|-------------|------|----------|--------|---------|--|
| Série | Taxa contratual | Taxa contratual - Swap | Custo amortizado (a) | | | | | | | | | | | | | | |
| 6ª Emissão - Série única | IPCA + 5,428% a.a. | 94,86% até 98,9% do CDI | 482.576 | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 482.576 | | | | | | | | | | | | | |
| (a) Valores brutos dos custos de transação. Para maiores detalhes sobre as operações, vide nota explicativa nº 14. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Hierarquia de valor justo: A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo. Os quais estão qualificados a seguir: | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 2018 | 2017 | | | | | | | | | | | | |
| Nível 2: | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aplicações financeiras | | | | 20.883 | 178.386 | | | | | | | | | | | | |
| Derivativos | | | | 106.213 | 166.749 | | | | | | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira | | | | - | (167.294) | | | | | | | | | | | | |
| Debêntures e notas promissórias | | | | (491.271) | (1.080.911) | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Moeda local | | Moeda local | | Moeda local | | Moeda local | | Moeda local | | | | | |
| | | | | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | | | | |
| SWAP | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Posição ativa | Votorantim | 27/10/2014 | 15/10/2019 (2) | IPCA + 5,428% a.a. | 100.000 | 100.000 | 131.006 | 128.527 | 239 | (4.446) | 29.786 | 27.236 | - | - | 2.789 | 5.972 | |
| Posição passiva | | | | 98,90% do CDI | | | (101.220) | (101.291) | | | | | | | | | |
| Posição ativa | Votorantim | 27/10/2014 | 15/10/2019 (2) | IPCA + 5,428% a.a. | 100.000 | 100.000 | 131.006 | 128.527 | 320 | (4.305) | 29.864 | 27.415 | - | - | 2.769 | 5.932 | |
| Posição passiva | | | | 97,65% do CDI | | | (101.142) | (101.112) | | | | | | | | | |
| Posição ativa | Votorantim | 27/10/2014 | 15/10/2019 (2) | IPCA + 5,428% a.a. | 50.000 | 50.000 | 65.503 | 64.264 | 154 | (2.164) | 14.926 | 13.694 | - | - | 1.386 | 2.970 | |
| Posição passiva | | | | 97,85% do CDI | | | (50.577) | (50.570) | | | | | | | | | |
| Posição ativa | Votorantim | 26/03/2015 | 15/10/2019 (2) | IPCA + 5,428% a.a. | 130.106 | 130.106 | 163.003 | 159.919 | 305 | (5.531) | 31.637 | 28.893 | - | (9) | 3.058 | 6.733 | |
| Posição passiva | | | | 94,86% do CDI | | | (131.366) | (131.035) | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 31/12/2018 | | | | | 380.106 | 380.106 | 106.213 | 97.229 | 1.018 | (16.446) | 106.213 | 97.238 | - | (9) | 10.002 | 21.607 | |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES | | | | | | | 106.213 | 166.749 | 85.343 | (40.686) | 106.213 | 183.185 | - | (16.436) | 24.807 | 17.267 | |
| | | | | | | | - | 69.520 | 84.325 | (24.240) | - | 85.947 | - | (16.427) | 14.805 | (4.340) | |
| | | | | | | | 106.213 | 166.749 | 85.343 | (40.686) | 106.213 | 183.185 | - | (16.436) | 24.807 | 17.267 | |
| (1) Quando o derivativo possui vencimentos intermediários, o valor nominal mencionado é o da tranche vigente. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (2) O contrato possui vencimentos semestrais em abril e outubro de cada ano até o vencimento final. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 2018 | 2017 | | | | | | | | | | | | |
| Riscos cambiais | | | | 14.805 | (11.112) | | | | | | | | | | | | |
| Riscos de juros | | | | 10.002 | 28.379 | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | 24.807 | 17.267 | | | | | | | | | | | | |
| Análise de sensibilidade: As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. Em entendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em taxas de juros. Nas análises de sensibilidade não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros: Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2019 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Efeito em R\$ no resultado | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Exposição em R\$ (5) e (6) | cenário provável | cenário A | cenário B | | | | | | | | | | |
| | | | | | 25% | 50% | | | | | | | | | | | |
| Operação | Risco | Vencimentos até | | | | | | | | | | | | | | | |
| Debêntures - 6ª Emissão | IPC-A (3) | Outubro de 2019 | 701.344 | (51.732) | (57.128) | (62.513) | | | | | | | | | | | |
| Debêntures - 8ª Emissão | IPC-A (3) | Julho de 2022 | 772.185 | (72.783) | (80.418) | (88.053) | | | | | | | | | | | |
| Debêntures - 9ª Emissão | CDI (2) | Agosto de 2021 | 307.199 | (21.592) | (26.990) | (32.388) | | | | | | | | | | | |
| Notas Promissórias - 5ª Emissão | CDI (2) | Outubro de 2020 | 751.052 | (51.420) | (64.275) | (77.130) | | | | | | | | | | | |
| Swap IPC-A x CDI (ponta ativa) | IPC-A (3) | Outubro de 2019 | (321.717) | 23.730 | 26.205 | 28.676 | | | | | | | | | | | |
| Swap IPC-A x CDI (ponta ativa) | IPC-A (3) | Outubro de 2019 | (160.117) | 11.810 | 13.042 | 14.271 | | | | | | | | | | | |
| Swap IPC-A x CDI (ponta passiva) | CDI (2) | Outubro de 2019 | 253.162 | (12.539) | (15.674) | (18.809) | | | | | | | | | | | |
| Swap CDI x Prefixado (ponta ativa) | CDI (2) | Outubro de 2019 | 131.696 | (6.296) | (7.870) | (9.444) | | | | | | | | | | | |
| Aplicação financeira (Menkar II) (4) (7) | CDI (2) | | 20.883 | 1.320 | 1.650 | 1.980 | | | | | | | | | | | |
| Total do efeito de ganho ou (perda) | | | | (179.502) | (211.458) | (243.410) | | | | | | | | | | | |
| Efeito sobre os empréstimos, financiamentos, debêntures, notas promissórias e derivativos | | | | (180.822) | (213.108) | (245.390) | | | | | | | | | | | |
| Efeito sobre as aplicações financeiras | | | | 1.320 | 1.650 | 1.980 | | | | | | | | | | | |
| Total do efeito de ganho ou (perda) | | | | (179.502) | (211.458) | (243.410) | | | | | | | | | | | |
| As taxas de juros consideradas foram (1): | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | CDI (2) | 6,40% | 8,00% | 9,60% | | | | | | | | | | |
| | | | | IPC-A (3) | 3,75% | 4,69% | 5,63% | | | | | | | | | | |
| (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo. Nos itens (2) a (6) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável: (2) Refere-se à taxa de 31/12/2018, divulgada pela B3/CETIP; (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE; (4) Saldo Líquido. O conceito aplicado para as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento líquido, ou seja, se o CDI subir, o endividamento piora enquanto para as aplicações financeiras, há um aumento da receita financeira; (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2018, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores. (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA); e (7) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 21. Compromissos vinculados a contratos de concessão | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| a. Compromissos com o Poder Concedente: Outorga fixa: Refere-se ao preço da delegação do serviço público, assumido no processo de licitação, determinado com base no valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, em parcelas iguais mensais até abril 2018, corrigidas pela variação do IGP-M, em julho de cada ano. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Valor nominal | Valor presente | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | | | | | | | | | | |
| Outorga fixa | | | | - | 114.853 | - | 113.692 | | | | | | | | | | |
| Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aos Acionistas e Administradores da, Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A. Jundiá - SP. Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião com ressalva: Conforme nota explicativa 1.1, às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Comitê de Investigação Independente da sua controladora CCR S.A., em conjunto com assessores jurídicos e com empresa internacional de consultoria especializada, concluiu em 05 de dezembro de 2018 as investigações relacionadas aos assuntos citados na referida nota explicativa e, seu resultado, foi comunicado ao Conselho de Administração da sua controladora CCR S.A.. Conforme mencionado na nota explicativa 1.1, foi celebrado pela Companhia e determinadas empresas do Grupo CCR, Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo, ainda não homologado judicialmente. Por abranger fatos e informações protegidas por segredo de justiça, a Companhia e sua controladora CCR S.A. não puderam nos apresentar a totalidade da documentação suporte e, conseqüentemente, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado: A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção acima intitulada "Base para opinião com ressalva", essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", não foi possível concluir se as outras informações também poderiam estar distorcidas de forma relevante pela mesma razão, com relação aos valores e outros aspectos descritos na referida seção. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das de- | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| monstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Contingências passivas: Conforme notas explicativas nº 2(i) e 15 a Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários decorrentes do curso normal de suas atividades. Algumas leis e regulamentos no Brasil possuem grau de complexidade elevado, e portanto, a mensuração, reconhecimento e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, relativos aos processos, requer julgamento profissional da Companhia. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às contingências passivas, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria. Como nossa auditoria endereçou esse assunto: Avaliamos a suficiência das provisões para contingências reconhecidas e dos valores das contingências divulgadas, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração da Companhia, considerando ainda a avaliação dos seus assessores jurídicos internos e externos, bem como efetuamos o envio de cartas de circularização aos advogados externos na data-base de 31 de dezembro de 2018 e realizamos o cruzamento entre os relatórios de contingências e as respostas das cartas de circularização. Efetuamos a comparação entre a nossa avaliação de probabilidade de êxito das principais teses fiscais e a da Companhia. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras fornecem informações sobre a natureza, exposição, valores provisionados ou divulgados relativos às principais contingências que a Companhia está envolvida. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os saldos relacionados às contingências passivas, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições | | | | | | | | | | | | | | | | | |

continua

| CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A. | |
|--|--|
| <p>continuação</p> <p>que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. • Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência,</p> | <p>e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. • Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.</p> <p>São Paulo, 26 de março de 2019</p> <p>KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6</p> <p>Wagner Bottino Contador CRC 1SP196970/O-7</p> |

| SPM PARTICIPAÇÕES S/A | | | | | | | | | | | |
|--|-------|--------------------|--------------------|--------------------|---|--|-------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| CNPJ 00.567.209/0001-31 | | | | | | | | | | | |
| CAPITAL FECHADO | | | | | | | | | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | | | | | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 - (Valores expressos em Reais) | | | | | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos em Reais) | | | | | | |
| Ativo | Notas | Controladora | | Consolidado | | Passivo | Notas | Controladora | | Consolidado | |
| | | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | | | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Circulante | | | | | | Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 12.750.208 | 19.080.943 | 32.127.049 | 32.835.687 | Fornecedores | - | - | 160.789 | 86.371 | |
| Clientes | | 84.206 | 28.182 | 233.468 | 254.481 | Empréstimos e financiamentos | 8 | - | 536.000 | 268.000 | |
| Estoques | 5 | - | - | 6.807.967 | 7.382.686 | Obrigações fiscais | 9 | 192.948 | 489.225 | 630.754 | 916.358 |
| Tributos a recuperar | | - | - | 539.691 | 799.566 | Obrigações trabalhistas | 10 | - | 456.103 | 610.292 | |
| Outros créditos | | 81.070 | 166.321 | 324.940 | 81.960 | Contas a pagar | - | 136.446 | 61.298 | 801.307 | 161.194 |
| Despesas antecipadas | | - | - | - | 2.914 | Dividendos | 12 | 604.159 | 741.258 | 604.159 | 741.258 |
| Total do ativo circulante | | 12.915.484 | 19.275.446 | 40.033.115 | 41.357.294 | Outras contas a pagar | - | - | 43.210 | 361.540 | |
| Ativo não circulante | | | | | | Partes relacionadas | 11 | 19.450 | 17.368 | 19.450 | - |
| Outras contas a receber | | - | - | 478.549 | 545.879 | Total do passivo circulante | | 953.003 | 1.309.149 | 3.251.772 | 3.145.013 |
| Depósitos judiciais | 12 | - | - | 1.386.014 | 1.408.203 | Passivo não circulante | | | | | |
| Propriedade para investimento | | 457.100 | 457.100 | 1.071.253 | 1.071.253 | Provisão para contingências | 12 | - | 1.576.200 | 1.576.201 | |
| Partes relacionadas | 11 | 4.384.282 | - | 4.538.672 | 1.400 | Empréstimos e financiamentos | 8 | - | 1.295.333 | 1.831.333 | |
| | | 4.841.382 | 457.100 | 7.474.488 | 3.026.735 | Outras contas a pagar | - | - | 156.130 | 15.804 | |
| Investimentos | 6 | 94.715.161 | 91.006.228 | 5.779.198 | 5.787.291 | Obrigações fiscais diferidas | 9 | 349.165 | 258.233 | 354.411 | 258.233 |
| Imobilizado | 7 | 1.045.428 | 1.104.226 | 65.570.719 | 66.942.114 | Total do passivo não circulante | | 349.165 | 258.233 | 3.382.074 | 3.681.571 |
| Total do ativo não circulante | | 100.601.971 | 92.567.554 | 78.824.405 | 75.756.140 | Patrimônio líquido | | | | | |
| Total do ativo | | 113.517.455 | 111.843.000 | 118.857.520 | 117.113.434 | Capital social | 13.a | 80.288.848 | 80.288.848 | 80.288.848 | 80.288.848 |
| | | | | | | Reservas de capital | | 3.100.338 | 3.100.338 | 3.100.338 | 3.100.338 |
| | | | | | | Reserva legal | 13.c | 7.189.421 | 7.062.228 | 7.189.421 | 7.069.749 |
| | | | | | | Reservas de lucros | 13.d | 21.636.682 | 19.824.204 | 21.636.682 | 19.816.684 |
| | | | | | | | | 112.215.289 | 110.275.618 | 112.215.289 | 110.275.619 |
| | | | | | | Participação de acionistas não controladores | | - | 8.385 | 11.231 | |
| | | | | | | Total do patrimônio líquido | | 112.215.289 | 110.275.618 | 112.223.674 | 110.286.850 |
| | | | | | | Total do passivo e patrimônio líquido | | 113.517.455 | 111.843.000 | 118.857.520 | 117.113.434 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - (Valores expressos em Reais) | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---|--|-----------------------------|
| | Capital social | Reserva de capital | Reserva de lucros | | | Lucros acumulados | Ações em tesouraria | Total do patrimônio líquido da controladora | Total da participação dos acionistas não controladores | Total do patrimônio líquido |
| | | | Reserva legal | Reserva estatutária | Reserva especial | | | | | |
| Saldos em 31/12/2016 | 73.743.464 | 3.100.338 | 6.906.175 | 1.003.871 | 19.878.306 | 0,03 | - | 104.632.156 | 15.874 | 104.648.030 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 3.121.088 | - | 3.121.088 | (4.643) | 3.116.445 |
| Aumento de capital | 6.545.384 | - | - | - | - | - | - | 6.545.384 | - | 6.545.384 |
| Reserva legal | - | - | 156.054 | - | - | (156.054) | - | - | - | - |
| Reserva estatutária | - | - | - | 468.163 | - | (468.163) | - | - | - | - |
| Resultado a disposição da Assembléia | - | - | - | - | 1.755.613 | (1.755.613) | - | - | - | - |
| Dividendos distribuídos | - | - | - | - | (3.281.751) | (741.258) | - | (4.023.009) | - | - |
| Saldos em 31/12/2017 | 80.288.848 | 3.100.338 | 7.062.229 | 1.472.034 | 18.352.170 | - | - | 110.275.619 | 11.231 | 110.286.850 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 2.543.829 | - | 2.543.829 | (2.846) | 2.540.983 |
| Aumento de capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva legal | - | - | 127.192 | - | - | (127.192) | - | - | - | - |
| Reserva estatutária | - | - | - | 381.574 | - | (381.574) | - | - | - | - |
| Resultado a disposição da Assembléia | - | - | - | - | 1.430.904 | (1.430.904) | - | - | - | - |
| Dividendos distribuídos | - | - | - | - | - | (604.159) | - | (604.159) | - | (604.159) |
| Saldos em 31/12/2018 | 80.288.848 | 3.100.338 | 7.189.421 | 1.853.608 | 19.783.074 | - | - | 112.215.289 | 8.385 | 112.223.674 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 - (Valores expressos em Reais) | | | | | | | | | |
|--|-----------|------------------|------------------|---------------------|---------------------|--|------------------------------|--|------------------------------|
| | Notas | Controladora | | Consolidado | | Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro | Resultado financeiro líquido | Lucro (prejuízo) antes dos efeitos tributários | Resultado financeiro líquido |
| | | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | | | | |
| Receita líquida | 13 | 305.749 | 367.072 | 17.667.080 | 16.888.725 | 1.602.552 | 1.465.351 | 1.207.958 | 1.728.552 |
| Custo dos produtos vendidos e serviços prestados | 14 | - | - | (3.166.661) | (3.701.939) | | | | |
| Lucro bruto (Despesas) receitas operacionais | | 305.749 | 367.072 | 14.500.419 | 13.186.786 | 1.602.552 | 1.465.351 | 1.207.958 | 1.728.552 |
| Despesas gerais e administrativas | 15 | (1.809.863) | (2.714.104) | (12.080.265) | (9.831.948) | | | | |
| Despesas tributárias | 16 | (64.755) | (54.300) | (1.260.544) | (1.605.800) | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 6 | 3.151.954 | 4.003.655 | - | - | | | | |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | - | 19.467 | (136.972) | 48.348 | | | | |
| | | 1.296.803 | 1.098.279 | (13.292.461) | (11.458.234) | | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2018 | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|
| 1.Contexto Operacional: A empresa SPM Participações S/A é uma Sociedade empresária, tributada pelo Lucro Presumido, com sede em São Paulo na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092 15º andar, Estado de São Paulo, tendo como objeto a administração em geral de bens móveis e imóveis próprios e a participações em outras sociedades. 2.Apresentação das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas: A empresa declara que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, | | | | | <p>tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta a demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício, constituição de Reservas legais e estatutárias e Pagamentos de Distribuição de Lucros</p> | | | | <p>propostos. 3.Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir: a) Determinação do resultado O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento. b) Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos e aplicações Financeiras. c) Ativos Não circulantes: O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais..</p> | |

Eduardo da Cunha Bueno Mellão - Presidente do Conselho

Itamir Andrade Marino - Contador - CRC: 1SP-136059/O-2